



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 14 de setembro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0638/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 262/18**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes a medidas preventivas e obras para redução dos riscos de erosão costeira na orla marítima do Município, encaminho anexa cópia do MEMORANDO N° 270/2018/SEASP-4 com os esclarecimentos concernentes ao assunto em tela.

Esclareço ainda, conforme manifestação da Subsecretaria de Projetos Especiais do Gabinete do Prefeito, que o Edital de Concessão Onerosa de Uso de Bens Públicos, com Obrigações de Fazer, de 31 (trinta e um) módulos destinados à exploração na Orla Marítima, sob regime de arrendamento, traz no rol de obrigações do concessionário a elaboração de projetos executivos complementares de infraestrutura, nos quais podem ser incluídas medidas preventivas para evitar eventuais danos oriundos de ressacas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 270/2018/SEASP-4

Referência: Requerimento nº 262/2018 do Vereador Leandro Avelino Rodrigues Cruz, apresentado na 23ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande em 14 de agosto de 2018 – assunto: “questionamentos da situação da cidade de Praia Grande, em face do contido no Mapa de Risco de Erosão Costeira de 2017 – status de risco: perigo alto de erosão e diminuição considerável da faixa de areia”.

Em 04 de setembro de 2018.

À
GP-121
Senhor Chefe da Divisão Legislativa

Conhecendo do teor do Requerimento apresentado pelo Vereador Leandro Avelino Rodrigues Cruz na 23ª Sessão da Câmara Municipal e aprovado por seus pares, por meio do qual, o edil requereu que o nosso Prefeito Municipal respondesse a questionamentos decorrentes da interpretação do contido no Mapa de Risco de Erosão Costeira, elaborado no ano de 2017, no qual aponta o nosso município com status de risco “perigo alto de erosão e diminuição considerável de sua faixa de areia”, inicialmente, tenho a informar a Vossa Senhoria que, sobre o tema, em atendimento a Resolução da Casa Militar nº CMil 017-610-2016 / CEDEC/ 28 de novembro de 2016, foi inaugurado o Processo Administrativo nº 26291/2016, com o escopo “Elaboração do Plano de Contingência Específico para Ressaca no Município de Praia Grande (PLANCON -RESSACA/PG)”, sendo editada a Portaria nº. GP-279/2017, a qual criou a Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Contingência Específico para Ressaca do Mar e Marés Altas em Praia Grande com representantes das Secretarias Municipais.

A Comissão Especial esteve reunida em duas ocasiões, sendo certo que, durante a segunda reunião, apurou-se que faltavam condições técnicas de avaliação sobre o tema a equipe, o que oportunizou um convite a Professora Dra. Regina Célia Gouveia Souza, Geóloga e Pesquisadora do Instituto Geológico (IG), especialista em Erosão Costeira que, na oportunidade, apresentou seu trabalho científico “A Erosão Costeira na Baixada Santista e os Desafios Frente às Mudanças Climáticas”. Durante os debates sobre o tema, a Dra. Regina alegou que estará atualizando os dados obtidos na década de 1990, no qual apontou o município de Praia Grande com o risco alto à Erosão Costeira.

Outrossim, ressaltamos que, durante reunião ocorrida no mês de julho 2018 no CONDESB/AGEM em Santos, juntamente com todas as Defesas Civis da Região Metropolitana da Baixada Santista, pois o problema/demandas é regional, a Prof.^a Dra. Regina informou que estará retomando os trabalhos voltados à Erosão Costeira na Baixada Santista, sendo que o município de Praia Grande foi o escolhido para início dos novos estudos, objetivando as atualizações de informações e de dados técnicos com posterior diagnósticos sobre os efeitos causados pela respectiva Erosão Costeira e correlatos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Com relação aos questionamentos envolvendo a drenagem urbana do nosso Município, importante destacar o parecer da nossa Secretaria de Obras Públicas, o qual transcrevemos: "Sob o aspecto de drenagem urbana, assunto afeto a esta pasta, devemos esclarecer que nosso Plano de Macrodrrenagem contempla a questão dos níveis de Maré em seu escopo, todos os canais de macrodrenagem são dimensionadas a condição de contorno da maré"

Por derradeiro, entendemos que as informações acima prestadas, tiveram o condão de responder aos quesitos formulados, ressaltando que o tema Risco de Erosão Costeira é pauta do Governo Estadual e do CONDESB/AGEM, ficando nosso Município no aguardo de pareceres técnicos para desenhar o seu plano de ação, objetivando minimizar os eventuais riscos.

É o que tínhamos a apresentar.

Atenciosamente.

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(JAFP/tc)

RECEBIDO
Em: 05/09/11
<i>[Signature]</i>